

TERRITORIALIDADES MODIFICADAS: OS MOVIMENTOS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO COM A COVID-19

MODIFIED TERRITORIALITIES: THE DETERRITORIALIZATION AND RETERRITORIALIZATION OF PROSTITUTION MOVEMENTS WITH COVID-19

Ricardo Mingareli Del Valle

ricardo.delvalle@gmail.com

Doutorando do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie¹.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1781-0475>



Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.

RESUMO

O vínculo entre espaços habitados e agrupamentos humanos formados por profissionais do sexo e clientes constrói vivências qualificadas por códigos-territórios próprios e dispostos em territorialidades; que, por classificações sociais, ocupam desde zonas específicas até áreas segregadas e tomadas para o uso prostitucional. Porém, sempre sujeitas a transformações pelos contextos sociais vivenciados; como, por exemplo, com as recomendações de distanciamentos e isolamentos sociais e as táticas preventivas para combater a propagação da covid-19. Medidas que regularam e modificaram as relações urbanas e coletivas como um todo, inclusive, as da prostituição. Estas novas experiências de contato com as cidades foram capazes de transfigurar as relações sociais da prostituição às suas novas formatações organizacionais, desterritorializando suas territorialidades existentes e reterritorializando-as conforme as características de sua natureza. Neste processo transitório, este artigo investigou as possibilidades representativas em que a territorialidade da prostituição se constituiu durante o período pandêmico da covid-19 em seus territórios.

Palavras-chave: códigos-territórios; coronavírus; prostituição; territorialidade prostitucional; territórios de prostituição.

ABSTRACT

The link between inhabited spaces and human groups formed by sex workers and clients builds experiences qualified by their territorial codes and arranged in territorialities, which, by social classifications, occupy from specific zones to segregated areas used for prostitution. Ho-

wever, they are always subject to transformations by the social contexts experienced; for example, the recommendations of social distancing and isolation and preventive tactics to combat the spread of covid-19. Measures that regulated and modified urban and collective relations, including those of prostitution. These new experiences of contact with cities were able to transfigure the social relations of prostitution to its new organizational formats, deterritorializing their existing territorialities and reterritorializing them according to the characteristics of their nature. In this transitional process, this paper has investigated the representative possibilities in which the territoriality of prostitution was established during the covid-19 pandemic in these territories.

Keywords: territory codes; coronavirus; prostitution; prostititional territoriality; territories of prostitution.

INTRODUÇÃO

A relação anacrônica existente entre prostituição e território sempre gerou discussões enfáticas sobre as dinâmicas de usualidades desta operação nas cidades. Por um lado, a prostituição, que opera por vínculos codificados no meio urbano, se desenvolve de várias maneiras e aspectos, relativizando e abrangendo várias modalidades de classes, raças, gêneros, idades etc.; enquanto os territórios constituem-se como “recortes espaciais definidos por relações de apropriação, poder e de controle sobre recursos e fluxos em aspectos políticos, econômicos e culturais [... contendo] formas diversas de apreensão e de manifestação individual e coletiva” (FUINI, 2014, p. 228) que dão lugares às práticas cidadinas, inclusive a da prostituição.

Neste sentido, pode-se perceber que existem vários tipos de prostituição, ou prostituições; e essa multiplicidade tipológica leva suas práticas à várias direções distintas, sob contextos, cenários, sujeitos e até mesmo processos de execuções dissemelhantes. No entanto, antes de mais nada, consideramos a prostituição, em sua essência, como uma modalidade urbana das práticas sexuais; pois, em seu processo relacional, é preciso primeiro das territorialidades construídas sob os aspectos que caracterizam seus sujeitos operantes e, segundo, dos espaços de sociabilidade que induzem os seus relacionamentos. Transformando, assim, as territorialidades em territorializações, que podem ser reproduzidas fisicamente, urbanamente ou abstratamente (*on-line*). Isto é, a prostituição é uma prática urbana que prescinde e transcende os territórios, “entendida não apenas no espaço físico [...], mas no próprio espaço do código [prostitucional]” (PERLONGHER, 1987, p. 152).

As características que mais chamam atenção nesta transcendentalidade são as diferenças existentes nas classes sociais e econômicas, tanto entre os territórios quanto entre os sujeitos (profissionais do sexo e

clientes) que a praticam. Desigualdades estas que Silva (2016) ressalta acontecer com a capacitação do capitalismo em absorver os fenômenos que compõe a prostituição – como a sexualidade e a moral – e transformá-los em lucros rentáveis; criando dois pesos e duas medidas entre os territórios e sujeitos que praticam prostituição:

O primeiro, com o estigma moralista que marginaliza a vida na prostituição à vulnerabilidade social e abarca os sujeitos mais desprovidos financeiramente, sobretudo as mulheres da periferia, que são jogadas nessa profissão, na maioria das vezes, para incrementar a renda familiar (PASINI, 2020; SILVA, 2016). A essa classe, qualificada principalmente pela informalidade da prática, destina-se a prostituição de rua e as esquinas dos lugares mais escuros e perigosos das cidades.

O segundo, com a elitização do mercado do sexo, em que os sujeitos mais privilegiados socialmente se inserem na prostituição por ascensão social, como uma forma optativa para a melhoria da renda pessoal (SILVA, 2016), fazendo uso das grandes instalações arquitetônicas destinadas às comercializações luxuosas da prostituição (SILVA, 2016), como também do advento da internet, principalmente por deterem melhores recursos financeiros e formações escolares superiores (ROMFELD, 2020).

Por este ângulo, observamos que a prostituição sempre tencionou as questões das desigualdades sociais, selecionando categorias de uso e territórios em acordo às situações econômicas, raciais, sexuais e, até mesmo, religiosas dos sujeitos envolvidos. Contudo, este trabalho se atentou aos cenários mais críticos da prostituição, levando em consideração a atuação dos profissionais do sexo em maiores situações de vulnerabilidade perante as sociedades, as cidades e as questões sociais vigentes.

Porventura, a propensão à desigualdade social na prostituição se evidenciou nos últimos tempos com a crise da *coronavirus disease* (covid-19); quando, pelas ações urbanas de combate à propagação desse vírus mortal, as ações rotineiras que estruturavam as dinâmicas de produções das cidades foram colocadas à prova, mostrando as reais necessidades de suas interações nas relações humanas. Ao mesmo tempo em que as medidas preventivas expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) consistiam, em maior potência, na contenção do acesso populacional às ruas das cidades, confinando, “temporariamente”, as pessoas em suas casas; a fim de que, com a restrição dos contatos aglomerativos, o vírus pudesse ser contido.

Essas medidas fizeram com que as ações costumeiras existentes nos territórios se extinguissem, ou se adaptassem a outras (ou novas) maneiras processuais para o desenvolvimento de suas atividades em meio à crise.

À vista disso, as práticas prostitucionais, com seus códigos e territorialidades que arbitram especificamente as relações humanas (sexuais) nos espaços comuns das cidades, também se modificaram, devido à proliferação do contágio da covid-19 ocorrer através do contato humano;

obrigando-as a se requalificarem territorialmente às novas interfaces sociais das cidades, concebidas em relação às diretrizes de saúde pública.

Há de lembrarmos que, no Brasil, a prostituição ainda vem operando de forma irregular. Ocupando, na maioria das vezes inadequadamente, espaços que não foram destinados ao seu uso, mas que propiciam suas apropriações por várias questões sociais e urbanas, como o abandono funcional, a falta de manutenções prediais e cidadinas – principalmente no quesito da iluminação pública –, a deficiência na vigilância e o fácil acesso e locomoção de transeuntes (DEL VALLE; VÁZQUEZ, 2019). Territorializações que demonstram a carência e a visibilidade de ampáros legais à categoria.

O fato da prática prostitucional ter sido retirada da criminalidade através do Código Penal Brasileiro em 1940², e reconhecida no grupo dos trabalhos e serviços diversos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em 2002 (CBO 5198-05, 2020), não tornou a prática da prostituição legalizada, pois nenhuma dessas atribuições de leis são específicas à legalidade social e civil dos sujeitos envolvidos na prostituição; elas apenas deram ampáros para que estes continuassem exercendo a prostituição sem cometer crimes. De qualquer forma, são atribuições que influenciam diretamente na maneira em que a prostituição é codificada e reproduzida territorialmente.

Neste trabalho ressaltamos a importância de se discutir as questões geográficas, urbanas e antropológicas sobre as permanências e as resistências das prostituições como práticas de sociabilidades exercidas nos espaços comuns das cidades, a fim de que, pela interdisciplinaridade articulada, seja possível este entendimento; mesmo que considerando-as ações itinerantes, como descritas por Perlongher (1989). Sobre este assunto, também destacamos as novas estratégias de vivências com a covid-19; que, sutilmente, reestruturaram as codificações das territorialidades operantes nas cidades, evidenciando, principalmente, as relações de poder existentes nos espaços urbanos. Um assunto que deixa uma enorme lacuna sobre o futuro incerto decorrente das estratégias socioespaciais que foram tomadas, emergencialmente, para suprir o agora.

INSTRUMENTOS E MÉTODOS DE PESQUISA

Este estudo propôs o reconhecimento do desenvolvimento urbano da prostituição a partir dos aspectos de territorialidades exercidos nos espaços comuns e compartilháveis das cidades com a influência da covid-19. Para assimilar estas formulações, seguiu-se as interpretações de territorialidades deixadas por Perlongher (1987, 1989), as quais são compreendidas como consequências dos códigos exercidos pelos sujeitos operantes, não assimilados apenas a um território fixo, mas, sim, à manifestação da instantaneidade e do acaso dos encontros estabelecidos por estes sujeitos.

A princípio de tudo, foram situados os ataques da covid-19 às saúdes públicas na esferas mundiais e nacionais, bem como suas ameaças ao bem-estar social das minorias mundo afora; considerando os dados atualizados constantemente pelo painel de controle da covid-19 lançado pelo *Center for Systems Science and Engineering* (CSSE, 2020/2021), da Universidade *Johns Hopkins*, em *Baltimore, Maryland*, nos Estados Unidos; bem como os acessos às medidas de segurança às saúdes dos profissionais do sexo que se enquadram entre as classes sociais mais vulnerabilizadas.

Depois disso, posicionadas as mudanças nas territorialidades da prostituição frente aos novos códigos-territórios da covid-19, levando em consideração as narrativas de sociabilidades já existente. Para tal, foi observado, através de notícias veiculadas e periódicos científicos, o agravamento gradativo da vulnerabilidade social dessa classe desprivilegiada nos espaços de sociabilidades territorializados às suas práticas.

Neste trabalho foram feitas duas leituras de territórios diferentes de uso urbano da prostituição: primeiro, os territórios regulares. Quando a prostituição, além de legalizada, também se constitui como uma das atividades urbanas oficiais das cidades, ocupando espaços específicos e intitulados como “zonas de prostituição”. Segundo, os territórios irregulares. Quando a prostituição ainda não é legalizada perante às questões sociais oficiais das cidades e concebida em lugares convenientes à sua prática, como ruas, becos e vielas, intitulados como “áreas de prostituição”.

Para exemplificar este acontecimento, foi adotado, como método teórico de pesquisa, os movimentos de territorialidade transcritos por Perlongher (1989), incluindo: a) O processo de territorialidade da prostituição. Com a relação dos códigos-territórios prostitucionais com os espaços urbanos. Ocorridos anteriormente à covid-19, mediante a desterritorialização dos códigos familiares, ou “normais”, antes instituídos no mesmo espaço. b) O processo de desterritorialidade da prostituição devido à covid-19. Com a identificação das táticas sociais de prevenção ao contágio do vírus que foram capazes de modificar as territorialidades prostitucionais existentes nos territórios ocupados. Para isso, foram analisadas as territorialidades e os espaços de prostituição que compõe as zonas de prostituição do *Red Light District* (RLD) em Amsterdã e algumas áreas de prostituição que compõe o cenário prostitucional urbano na cidade de São Paulo; e, c) O processo de reterritorialidade da prostituição com a covid-19. Com as artimanhas de territorialidade a que os profissionais do sexo aderiram para prosseguir com as práticas prostitucionais urbanas durante o período pandêmico.

Neste ensejo, este trabalho teve como objetivo averiguar as dinâmicas de alguns dos tantos territórios destinados à prostituição, mostrando que, por meio de raciocínios geográficos, urbanos e antropológicos, o conceito de territorialidade e os códigos-territórios, em suas situações mais recentes, foram modificados durante o período em que a covid-19

manifestou-se entre as usualidades existentes e operantes nos espaços comuns e de sociabilidades das cidades.

A COVID-19 E A PROSTITUIÇÃO

Em meados de 2020 ninguém estava preparado para encarar as normas de contenção contra um vírus pandêmico. O mundo todo foi pego de surpresa e, uma a uma, as cidades foram adotando a medida de distanciamento social como precaução ao alastramento de um surto desconhecido e mortal.

Enquanto era regulada e fracionada a presença coletiva nas ruas e nas áreas comuns das cidades, novas experiências comportamentais de sociabilidades urbanas começaram a surgir.

A intimidade dos recintos e as janelas privativas se transformaram em espaços discursivos de narrativas recém-adquiridas, que revelaram um símbolo diferenciado de pertencimento às cidades: as relações sociais isoladas.

A medida em que o perigo de caminhar nas ruas se acentuava, mais pessoas aderiam ao confinamento como forma preventiva à saúde. As *hashtags* #ficaemcasa e #staysafe foram ganhando cada vez mais forças entre as experiências virtuais, mobilizando os relacionamentos à distância e enfatizando a preocupação das comunidades com a preservação da vida humana.

A experiência do afastamento social em meio à pandemia trouxe novos costumes urbanos à vida cotidiana, ao transformar os espaços públicos habituais em lugares de ausências e memórias. Essa nova estratégia de sociabilidade deu lugar para as vivências abstratas do território urbano, movidas por relações interpessoais e longínquas, preferencialmente *on-line*.

Neste momento, estar no convívio em comunidade passou a ser sinônimo de risco à saúde pública. Contudo, seguir as recomendações de distanciamento e permanecer em isolamento social, para muitas pessoas com profissões que não flexibilizaram a mão de obra remotamente, essa tática de prevenção provocou a interrupção nas produções de seus trabalhos e faturamentos. Ou seja, ficar em casa em virtude da covid-19, em muitos casos, significou não ter um retorno financeiro adequado.

Assim como boa parte da população mais vulnerável que abastece os setores dos serviços irregulares – porém úteis e fundamentais às comunidades –, que demandam mãos de obras presenciais e que não podem cessar os trabalhos em meio a pandemia, muitos profissionais do sexo, que tem a prostituição como única fonte de renda, recorreram aos perigos do contágio se expondo ao vírus para manterem seus trabalhos.

No caso dos profissionais do sexo brasileiros que utilizam as ruas para exercerem seus trabalhos, a antropóloga Elisiane Pasini (2020) aponta que, durante o período pandêmico, a maioria esteve sem trabalhar, principalmente com o desaparecimento de clientes das áreas urba-

nas de prostituição, deixando-os com enormes dificuldades financeiras. Enquanto outros, conscientes dos riscos e de suas necessidades, persistiram nas ruas fazendo suas próprias sortes; ou então, quando em melhores situações financeiras, migraram aos serviços de prostituição *on-line*.

Meses após o início de um confinamento anunciado como provisório, as perspectivas sociais de quem precisava da movimentação territorial urbana para o trabalho e sustento familiar ficaram cada vez mais imprecisas, com a falta de solução clínica contra o vírus e com o posicionamento político controverso das forças governamentais. No meio desta rixa, em que o distanciamento social favoreceu apenas as parcelas mais privilegiada da sociedade, o índice de contágio da covid-19 só piorou.

De acordo com os dados emitidos pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID19, 2020, p. 1), até o início de abril de 2020, a OMS registrou 972.640 pessoas infectadas para 50.325 óbitos. Em outubro de 2020, com base nos dados estatísticos divulgados por 189 países à CSSE (2020/2021), o índice global de pessoas infectadas pela covid-19 alcançou uma margem de 38.355.678 pessoas infectadas para 1.089.049 óbitos, sendo liderado pelos EUA, com 7.901.931 (20,60%) de pessoas infectadas para 216.553 (19,88%) óbitos, seguido pela Índia, com 7.239.389 (18,87%) de pessoas infectadas para 110.586 (10,15%) óbitos; e, depois, pelo Brasil, com 5.113.628 (13,33%) de pessoas infectadas e 150.998 (13,86%) óbitos, que, neste caso, ultrapassou a Índia.

Com a demora de soluções clínicas e a facilidade da propagação epidêmica do vírus, esses índices foram aumentando cada vez mais. No início de agosto de 2021, a CSSE divulgou o índice global com uma margem de 200.787.908 pessoas infectadas para 4.265.769 óbitos, sendo, no Brasil, 20.066.587 (9,99%) pessoas infectadas para 560.706 (13,14%) óbitos. A boa notícia é que, neste mesmo instante, a CSSE também divulgou um total de 4.305.228.943 doses de vacinas já administradas mundialmente. Um passo inicial para a superação do vírus no mundo.

Mesmo sem dados estáticos que mostrem o porcentual dos profissionais do sexo atingidos pela covid-19, acreditamos que muitos, sobretudo as mulheres que trabalham nas ruas, tenham enfrentado o vírus por questões de sobrevivência e vulnerabilidade, devido à falta de oportunidades e opções de emprego mais seguras para sua saúde, o que sempre lhes foi negado.

TERRITORIALIDADE ALTERADA

As mudanças comportamentais nas atividades cotidianas desenvolvidas durante a pandemia da covid-19 fez com que as territorialidades existentes nas cidades, como um todo, assumissem diferentes formatos sociais para continuar operando.

Não obstante, essas modificações acentuaram ainda mais o desequilíbrio social existente, agravando a vulnerabilidade das classes minoritárias.

rias e menos privilegiadas, elevando-as a outro nível de suscetibilidade: o da precariedade pública.

Quanto à prostituição de rua no Brasil – maioritariamente formada pelo grupo dos profissionais do sexo já estigmatizados pela pobreza e marginalização social, em suma, as mulheres da periferia e, sobretudo, negras (SILVA, 2016) –, o impedimento urbano de seus trabalhos devido à crise da covid-19 expôs suas situações de vulnerabilidade à beira da miséria (PASINI, 2020; ROMFELD, 2020).

Neste período, enquanto a classe prostitucional em melhor situação econômica encontrou outros métodos para continuar exercendo seu trabalho, como, por exemplo, a utilização das plataformas *on-line*; a classe menos privilegiada foi tratada mais uma vez como sem importância pelos líderes governamentais, tendo vedados seus poucos direitos de ir, estar e pertencer, com dignidade, à vida comum, social e urbana que estava ao seu alcance.

Frente a isso, tanto as zonas regulares quanto as áreas de prostituição – antes reterritorializadas como espaços urbanos destinados à prostituição –, se tornaram espaços vazios, desterritorializados ou desocupados, deixados abertos a novas interpretações imagéticas e territoriais. Fato que validou a teoria de Perlongher (1987, 1989), antes estabelecida na visão dos filósofos Deleuze e Guattari, ao instituir a territorialidade da prostituição como um fenômeno de deriva, ou flutuante; itinerante em seus códigos-territórios, previamente traduzidos nas variações comportamentais, gestuais e corporais dos seus sujeitos operantes, que os carregam onde quer que estejam. Entendendo que o código está no sujeito e não somente nos espaços ocupados.

Enquanto isso, a imagem dos territórios segue em referência à territorialidade. No caso da prostituição, podendo ser entendida na definição de “região moral”, estabelecida por Robert Ezra Park (1973), com os espaços de encontros e aglomerações de pessoas com interesses em comuns, que se transformam em lugares de expressões dos desejos, gostos e experiências.

Nestas premissas, analisaram-se os códigos-territórios da prostituição e seus processos de domínio e uso territorial, antes e durante o período de contingência humana da covid-19, a fim de entender como aconteceram as reinvenções de territorialidade da prostituição diante do vírus. Para tanto, observou-se:

1º) As zonas de prostituição. Aquelas instituídas com a regularização da prática prostitucional, compostas com a definição de um perímetro geográfico oficializado ao seu uso. Modelo do qual tomaremos aqui, como exemplo, o RLD de Amsterdã, que através da simbologia instituída pelos códigos-territórios prostitucionais holandeses, esquadrinhados nas vitrines edilícias (Figura 01), constituiu uma característica de territorialidade própria. Ou seja, neste caso em específico, os códigos-territórios foram traduzidos pelos sujeitos operantes e transcritos aos

objetos arquitetônicos, tornando o território ocupado por esses edifícios, como nas palavras de Park (1973), mosaicos de pequenos mundos que tocam, mas não interpenetram, as outras usualidades da cidade.

Antes da pandemia de covid-19, segundo Sousa Pinto (2020), o RLD de Amsterdã contava com o funcionamento de 288 vitrines em que 400 mulheres (cerca de 15% transexuais) se ofereciam diariamente ao ofício da prostituição.

O ciclo operacional realizado entre ruas, vitrines, prostitutas e clientes relaciona o arranjo arquitetônico e a diagramação urbana no esquema produtivo da prostituição. Neste sentido, a falta ou modificação de alguns desses fatores no correr processual da prática prostitucional – como o novo movimento cotidiano estabelecido com a pandemia – afetaria seu esquema operacional rotineiro e, conseqüentemente, também, sua territorialidade, assumindo novos códigos de operações territoriais (mesmo que temporárias).

Figura 01 - Esquema das Vitrines no *Red Light Distric* de Amsterdã



Fonte: Foto do Autor (2019)

2º) As áreas de prostituição. Aquelas instituídas irregularmente, compostas em suas maiorias por ruas, avenidas, becos, vielas e pequenas áreas desertificadas, mas que ainda colaboram com o movimento de transeuntes das cidades. Para tal análise, foram observadas algumas áreas de prostituição espalhadas pela cidade de São Paulo, onde, ao primeiro olhar, detectou-se um maior impacto com relação às questões emergentes de combate à covid-19, devido ao comportamento dispendente e desregrado de seus sujeitos operantes. Fato que dificultou as ações de prevenções e controles da pandemia e tornou praticamente impossível identificar a territorialidade que a prostituição assumiu nesta modalidade durante o período pandêmico.

A grande questão aqui é a corroboração já existente da informalidade e da clandestinidade perante as operações irregulares do ofício da prostituição. Métodos de trabalho que impossibilitaram a criação de estratégias específicas de respaldo emergencial à categoria, fazendo os profissionais do sexo, operantes na irregularidade, escolher entre respeitar as diretrizes de confinamento e morrerem de fome – devido à falta de trabalho – ou continuar trabalhando com o risco de se contaminarem e transmitirem o vírus (PASINI, 2020; ROMFELD, 2020). Em suas posições sociais desprivilegiadas, poucos destes trabalhadores tiveram acesso às táticas de prevenção lançadas governamentalmente, tendo o mínimo de direito de se protegerem e sendo tratados como sem importância para a saúde do país, assim como outras pessoas (PASINI, 2020). Os que se arriscaram e prosseguiram com seus ofícios informais nas ruas da cidade adotaram novas características de usualidade do espaço, com novos códigos e novos processos de territorialidade e territorialização, como, por exemplo, medidas parciais de distanciamento social e a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Essas novas ações comportamentais acarretaram em mudanças significativas nas formas em que essas categorias de prostituições operavam nas cidades (Figura 02), uma vez que seus códigos-territoriais seguiram outros formatos de atuação nos espaços urbanos, ao se organizarem de acordo com as diretrizes de combate pandêmico.

Figura 02 - Profissional do sexo numa noite típica pelas ruas de Moema, São Paulo



Fonte: Moemajod, Wikimedia Commons (2016) / Creative Commons

Através dessa primeira observação foi possível identificar algumas mudanças significativas, tanto na forma com que as relações sociais das prostituições foram organizadas e territorializadas, quanto em como

as experiências intrapessoais e coletivas nas produções dos territórios prostitucionais das cidades em análise se modificaram nas atuais circunstâncias.

Da mesma maneira que Perlongher (1989) explicou a prostituição em referência aos códigos-territórios seguindo a noção de territorialidade através do processo de desterritorialização e reterritorialização, podemos afirmar que a covid-19 também exerceu este processo, ao designar novos códigos de territorialidade capazes de desterritorializar e reterritorializar as práticas sociais existentes nos territórios das cidades.

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO

Com os novos códigos de sociabilidade da covid-19, experimentar as cidades pelos quadrantes das janelas e vivenciá-las através dos espaços de confinamento e longe dos contatos físicos, deliberou qualidades conceituais de reorganizações sociais que incentivaram a desterritorialização das territorialidades existentes. Essas novas formatações puderam ser identificadas como os dismantelamentos das práticas rotineiras e recorrentes nas (e das) cidades, através de seus desenraizamentos étnicos, ideológicos ou políticos (FUINI, 2014) que, em definições mais objetivas, formuladas pelos filósofos Deleuze e Guattari e pelos geógrafos Haesbaert e Chelotti (2010), ocorreram com os movimentos de abandono dos territórios e com as desmaterializações (exclusões ou desqualificações) socioespacial das cidades.

Para entender como a zona de prostituição do RLD de Amsterdã se desterritorializou com a covid-19, foi analisado, em ordem cronológica e por intermédio de veículos de comunicação, três momentos diferentes (março, junho e agosto) durante o período mais crítico deste surto pandêmico no ano de 2020:

Conforme Sousa Pinto (2020), mesmo com o rápido alastramento do vírus por toda a Europa em seu estágio inicial de contágio, as atividades prostitucionais no RLD não foram interrompidas, apenas reduzidas, e mantidas “desde que, profissionais e clientes não tivessem sintomas da doença” (SOUSA PINTO, 2020).

Aos poucos, a zona que até então era habituada a um turismo sexual que lotava ruas e becos de pessoas impulsionadas pela busca dos atrativos sexuais a qualquer hora do dia e da noite (Figura 03 e 04), foi tomada pelo temor e a insegurança do contágio pelo contato humano, que deixaram suas ruas e vitrines vazias (Figura 05 e 06), visitadas por pouquíssimas pessoas que ainda se arriscavam a transitar munidas de máscaras e optavam por práticas sexuais sem contato físico. Esse novo processo de socialização obrigou as prostitutas que permaneceram nas vitrines a reduzirem os preços dos seus serviços para não entrarem em situação de pobreza e perderem seus trabalhos.

Figura 03 - Noite agitada no Beco Oudekennissteeg antes do período pandêmico, RLD, Amsterdã

Figura 04: Noite agitada no Canal Oudezijds Achterburgwal antes do período pandêmico, RLD, Amsterdã



Fonte: Gio Mikava (2020) /Unsplash

Figura 05 e 06: Noite deserta no Canal Oudezijds Achterburgwal durante o período pandêmico, RLD, Amsterdã.



Fonte: Jean Carlo Emer (2020) / Unsplash.

Nos meses seguintes, segundo Gauriat (2020), o RLD seguiu a primeira ordem governamental holandesa que proibiu todo trabalho sexual até o mês de setembro de 2020. Porém, debaixo de grande protesto das profissionais do sexo que, neste momento, também precisavam lidar com as cobranças contínuas de impostos, aluguéis de vitrines e custos para manutenções dos serviços sexuais, o governo holandês revogou a ordem de proibição decretada, autorizando o retorno parcial das atividades no RLD no início do mês de julho. Ainda assim, o desfalque financeiro da classe prostitucional resultou no ressurgimento da criminalização da própria prostituição e no aumento da clandestinidade de seu ofício, aspectos que, segundo Gauriat, não eram vistos na Holanda desde o início do século XIX.

Durante todo período em que as vitrines do RLD ficaram fechadas, Vicenti (2020) informou que as profissionais do sexo foram impedidas de se exibirem nas vitrines, deixando os equipamentos urbanos e arqui-

tetônicos abandonados e vazios durante os três meses de recesso. Talvez, dentre todas as questões apontadas que impulsionaram a transformação da territorialidade no RLD, esse tenha sido o principal fator de desterritorialização que modificou a paisagem urbana e os códigos-territórios conhecidos.

Os episódios apresentados demonstraram a transformação da organização primária da territorialidade prostitucional na zona de prostituição do RLD de Amsterdã e a fruição imposta dos códigos-territórios da covid-19 – combinados, principalmente, por mudanças comportamentais – diretamente na territorialidade antes instituída; possibilitando a leitura de uma nova codificação territorial da prostituição sob influência da covid-19 na produção de seu espaço geográfico.

Quanto às desterritorialidades nas áreas irregulares de prostituição, analisou-se também, por intermédio de veículos de comunicação, a prostituição em algumas das principais áreas paulistanas durante o auge da pandemia da covid-19 no ano de 2020, salientando o paradoxal entre a continuidade das práticas prostitucionais urbanas em relação ao decreto governamental expedido no mês de março, que ordenava o fechamento de todos os estabelecimentos não essenciais e as recomendações de distanciamentos sociais ativas por todo o período pandêmico, enquanto profissionais do sexo e clientes, em menor quantidade, ainda frequentavam as áreas de prostituição existentes na cidade. Possibilidades que propiciaram um aumento significativo da clandestinidade entre os ofícios irregulares da prostituição. “Ficar em casa não é uma alternativa. Arriscar a saúde é uma rotina. Enquanto houver cliente, vai haver prostitutas no Parque da Luz” (VESPA; PEREIRA, 2020).

Nesta mesma conjuntura, Dias (2020), em entrevista com uma série de mulheres trans atuantes como profissionais do sexo, relatou o cotidiano de desterritorialização causado pelas medidas de prevenção e combate à covid-19 entre os territórios de prostituição no Parque da Luz, Parque Dom Pedro, Largo do Arouche, Praça da República e Butantã na cidade paulistana. As dificuldades destas prostitutas que, instantaneamente, já se encontravam em maiores situações de vulnerabilidades, se acentuaram ainda mais com a falta de trabalho e a perda do território ocupado. Muitas delas, “pobres e pouco escolarizadas, [...] encontram na prostituição a única oportunidade de sustento” (DIAS, 2020). Estarem desamparadas territorialmente equipara-se à exclusão social.

Apesar de seus códigos-territórios serem consentidos apenas em determinadas regiões da cidade – consequência instituída pelas questões heteronormativas dominantes –, suas territorialidades também participam efetivamente das características compositivas da prostituição paulistana.

Do mesmo modo, os profissionais do sexo que praticavam a prostituição de rua em outras cidades brasileiras, conforme Fernandes (2020) apontou, também foram afetados com as recomendações de distancia-

mento; e, mesmo alguns apostando, preferencialmente, nos atendimentos virtuais, outros se arriscaram em atendimentos presenciais de baixo custo para manutenção de seus ofícios.

Os homens que costumavam procurá-las, desapareceram em meio à pandemia do novo coronavírus: “Parece que estão com medo da gente. A gente está lá e não passa ninguém. Não chegam perto da gente”, diz Sofia... “Uso álcool em gel quando tem, mas estou lavando as mãos toda hora. Está sendo a pior fase para ganhar dinheiro. Não imaginava que o coronavírus iria agredir tanto o trabalho da gente”, relata Ágata (DIAS, 2020).

Como observado, as mudanças comportamentais exercidas pela covid-19 foram constantes em ambos os aspectos de territorialidade nos espaços de prostituições analisados. Por essas vias, reconhecer o abandono e a baixa frequência populacional dos lugares, até então disputados pelos profissionais do sexo, clientes e, até mesmo, turistas, comprovou os desenraizamentos dos códigos-territórios e as desterritorializações das territorialidades prostitucionais antes operantes.

A RETERRITORIALIZAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO COM A COVID-19

O abandono e a exclusão parcial das territorialidades da prostituição deixaram zonas e áreas antes ocupadas propícias às novas codificações territoriais.

Essa talvez poderia ser a chance perfeita para desterritorializar definitivamente a prostituição do RLD holandês que, segundo Ferrer (2019) e Pena (2019), é uma possibilidade que há tempos a gestão municipal de Amsterdã vem debatendo na intenção de obter uma imagem diversificada das territorialidades existentes na cidade. Essa discussão motivou a aplicação do Projeto 1012 (nome inspirado no código postal do RLD), vigente entre os anos 2007 e 2018, que incitava a redução dos números de bordéis e vitrines na região, bem como a inclusão das prostitutas no trabalho autônomo, com a intenção de combater a criminalidade gerada pelo turismo sexual desregrado, prostituição ilegal e tráfico de mulheres, assegurando novas experiências urbanas incentivadas pela requalificação do bairro e a incorporação de novos negócios.

Para que mudanças como estas – que também alterariam os códigos-territórios primários do RLD – de fato aconteçam, apesar da então prefeita Femke Halsema afirmar que a cidade está preparada para constituir, se necessário, um Bairro Vermelho sem a prostituição (FERRER, 2019), questões operacionais a serem introduzidas por novos códigos-territórios devem ser analisadas previamente; pois, vale lembrar que a ação da prostituição no RLD de Amsterdã não se encerrou nem com a aplicação inicial do Plano 1012 e nem com a covid-19, apenas se modificou quanto aos seus formatos de operações territoriais, devido aos novos códigos inseridos em sua territorialidade.

Neste sentido, podemos refletir que as novas articulações da prostituição organizadas a partir das mudanças comportamentais diferenciadas com a introdução dos códigos-territórios da covid-19, além de desterritorializarem os códigos-territórios prostitucionais existentes, também reterritorializam as territorialidades primárias da prostituição com novas territorialidades. Podendo, desta forma, atrelarem-se aos recortes espaciais ora ocupados pelas territorialidades primárias da prostituição, num processo de enraizamento territorial que vincula as novas territorialidades ao território ocupado.

Entendemos este movimento de reterritorialização como a ação de construir novas territorialidades constituídas por novos códigos. Resumidamente, a reterritorialização nada mais é que o movimento de territorialização dos novos códigos-territórios num território desterritorializado.

A diferença na composição conceitual da reterritorialidade está no emprego do prefixo “re” neste movimento, indicando um “novo” começo ou um recomeço. Enquanto a territorialidade constrói e a desterritorialidade destrói os laços dos códigos-territórios no território, a reterritorialidade reconstrói e requalifica estes laços, inserindo a territorialidade com novas bases de qualificações territoriais no espaço geográfico ocupado (FUINI, 2014).

Definições mais objetivas, como as de Chelotti (2010), exemplificam esse processo, nas colocações dos filósofos Deleuze e Guattari e do geógrafo Haesbaert, como sendo qualquer coisa que se faz valer pelo território abandonado; ou, também, como a combinação articulada na rede de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização (TDR). Resultando ser a reterritorialização a responsável pela formação de novos territórios.

Sendo assim, as ações comportamentais diferenciadas praticadas com a prostituição nos territórios das cidades durante o período pandêmico da covid-19 efetivamente requalificam os códigos-territórios habituais. Nesta acepção, constatou-se três codificações diferentes que reinventaram a territorialidade da prostituição neste período:

1º) Com os profissionais do sexo que não abandonaram as zonas ou as áreas de prostituição e aderiram à utilização de EPI como ferramenta preventiva ao contágio de contato do vírus, continuando territorializados; porém, através dessa nova perspectiva de usualidade da prática no espaço, sob uma nova codificação territorial.

As utilizações desses equipamentos de segurança na prática urbana da prostituição, além de requalificarem as territorialidades prostitucionais nas cidades, também requalificaram a própria identidade corporal dos profissionais do sexo, pois modificaram condutas, gestualidades, modos de vestir e de comunicar, ao muni-los de apetrechos novos e foras do comum.

As reterritorialidades da prostituição a partir dos códigos instituídos com a utilização dos EPI contra a covid-19 também possibilitaram a

identificação de territórios prostitionais preventivos ao contato com o vírus – neste momento, representados ilustrativamente, devido às normas de distanciamentos sociais (Figura 07) –, permitindo distingui-los dos territórios de prostituição comuns ou, ainda, perigosos ao contágio.

FIGURA 07 - Simulação Ilustrativa das Áreas de Prostituição durante a Pandemia de covid-19



Fonte: Elaborada pelo Autor (2020)

Na Holanda, Vicenti (2020) aponta que, por não terem se tornado obrigatórios o usos dos EPI, algumas profissionais do sexo que continuaram exercendo a prostituição nas vitrines do RLD durante o período pandêmico, adotaram medidas incomuns aos seus ofícios, que realçavam a proteção pessoal, como o cancelamento do beijo, posições sexuais que não as deixassem cara a cara com os clientes e limpeza rígida nos quartos atrás das vitrines, antes e depois dos atendimentos. Além disso, os estabelecimentos de atrativos turísticos do RLD também tiveram que se adaptar à nova realidade e aos novos códigos-territórios instituídos.

Já no Brasil, a iniciativa para informar os profissionais do sexo sobre os possíveis métodos contra o contágio da covid-19 ficou por conta das organizações privadas e das organizações da sociedade civil, como a Tulipas do Cerrado (2020), que incentivou a utilização dos EPI como tática segura e preventiva à saúde dos profissionais do sexo que precisassem continuar com as práticas urbanas da prostituição de rua durante este período.

2º) Com a transferência da territorialidade prostitionacional do espaço urbano das cidades para o espaço virtual. Entendendo que mesmo que a utilização de ferramentas virtuais no âmbito da prostituição não seja algo decorrente da covid-19, a migração repentina de diversos profissionais do sexo que atuavam nas ruas para a territorialidade *on-line* foi decorrência da própria recodificação da prostituição. Ao passo que, considerando as colocações de Perlongher (1989), esse poderia ser um processo natural da própria prática itinerante da prostituição, pois,

neste caso, os códigos que acompanham o sujeito não se modificam, eles apenas transitam de territorialidade. Um movimento que o autor, assim como outros pesquisadores por ele mencionados, chamaram de *nomadismo urbano*, quando a territorialidade é localizada, mas não delimitada.

Apesar da utilização dos meios virtuais durante o período pandêmico diagramar uma significativa (e segura) codificação para a reterritorialização da prostituição, não houveram incentivos governamentais específicos para o aproveitamento destas ferramentas. No Brasil, por exemplo, houve apenas a sugestão de utilização das plataformas *on-line*. Entretanto, o advento da internet aos códigos-territórios da covid-19, mesmo que pouco explorado, também foi capaz de reinventar as territorialidades da prostituição.

3º) Com os profissionais do sexo desocupados que aderiram às recomendações de distanciamento social e perderam suas territorialidades, ao renderem-se às situações de extrema vulnerabilidade pela falta de trabalho. Para estes profissionais, a territorialidade da prostituição se extinguiu dos territórios das cidades, deixando-os a mercê de suas próprias sobrevivências para reaparecer. Porém, nesta específica situação, os códigos-territórios que estes profissionais passaram a carregar foram os da vulnerabilidade acentuada. Para se reterritorializarem aos códigos-territórios da prostituição com a covid-19, esta classificação de profissionais do sexo necessitou de táticas de apoio enquadrados em códigos-territórios diferenciados.

No caso das prostitutas holandesas, estas táticas codificadas puderam ser identificadas por meio de iniciativas governamentais e não governamentais que expandiram programas emergentes em prol das profissionais do sexo mais vulnerabilizadas durante a crise da covid-19, como o *crowdfunding* – campanha *on-line* de arrecadações de fundos financeiros para compra de medicamentos e alimentos em auxílio às prostitutas desamparadas (ALVAREZ, 2020) –, distribuição de itens básicos de higiene e cupons de alimentação e o oferecimento de abrigos temporários, mobilizados por alguns bordéis da região (GAURIAT, 2020). Enquanto no Brasil, pela irregularidade habitual da profissão, medidas de amparo aos profissionais do sexo foram ignoradas pelo Estado, deixando-os dependentes de doações, solidariedades e contribuições de grupos de apoio, pessoas e organizações privadas (PASINI, 2020). Porém, muitas dessas iniciativas não foram suficientes para o sustento destes profissionais em meio à crise; seguindo, desta forma, um código-territorial de miséria e de extrema vulnerabilidade aos profissionais do sexo que se encontraram sem trabalho e sem territórios de pertencimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos de desterritorializações e reterritorializações decorrentes da covid-19 sobre as territorialidades prostitucionais ativas nas

cidades antes do período pandêmico testificaram tanto o impacto social quanto as novas características de territorialidades concebidas a partir das recomendações de prevenção e combate ao vírus nos territórios urbanos. O método de TDR utilizando nesta análise comprovou que a covid-19 não só modificou a territorialidade existente como também a transformou à sua realidade. Posto isso, pode-se afirmar que, enquanto as medidas de contenção, com o distanciamento e o isolamento social, fizeram-se responsáveis pelas desterritorializações da prostituição nos espaços geográficos das cidades; as medidas de prevenção, com a utilização dos EPI, a migração para os meios virtuais e as táticas de apoio, com seus códigos específicos, tornaram-se responsáveis pelas reterritorializações prostitucionais em meio à crise.

A interferência dos códigos-territórios advindos com a covid-19 nas territorialidades prostitucionais reinventou os territórios existentes e viabilizou a formação de novas territorialidades para a prostituição, transformando estes espaços com novas maneiras de sociabilidade.

Por estas vertentes, questionou-se como os novos códigos-territórios da prostituição dialogaram com os cenários socioespaciais durante o período pandêmico, e como estas novas codificações de territorialidades repercutiram sobre a organização urbana e o modo de vida durante a pandemia. A covid-19 deixou uma marca irreparável, porém mutável, quando referente à configuração urbana dos espaços de prostituição existentes que, por eles mesmos, sempre estarão sujeitos a novas codificações ou interpretações, por abrigarem uma prática territorial consistente, mas flutuante, itinerante e nômade (PERLONGHER, 1989). Sobre esta questão, outros estudos precisam ser realizados. Talvez a própria territorialidade da prostituição estará sempre sujeita a novas codificações ou a uma constante transformação, assim como sempre esteve.

NOTAS

1. Este trabalho foi elaborado a partir das discussões de pesquisas integrantes da tese de doutoramento do autor, ainda em desenvolvimento; e recebeu apoio do Programa de Excelência Acadêmica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES-PROEX).
2. O decreto-lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, instituiu crimes para: art. 228, a indução de pessoas à prostituição; art. 229, ao manutenção de estabelecimentos que ocorram a exploração sexual; art. 230, ao proxenetismo (ou cafetinagem) com participação direta e proveitosa dos lucros advindos das prostituições alheias; e art. 231, ao tráfico de pessoas à prostituição (BRASIL, 1940).

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Isabel. *Novo coronavírus atinge indústria do sexo pelo mundo*. Diário de Pernambuco, 2020. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/mundo/2020/03/novo-coronavirus-atinge-industria-do-sexo-pelo-mundo.html>>. Acesso em: 23 jul. 2020.

- BRASIL. *Decreto-Lei 2.848, de 07 dez. de 1940*. Código Penal. In: *Co-leção das Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 31 dez. 1940. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 maio 2021.
- CBO 5198-05. *Profissional do Sexo*. CBO – MTE. Classificação Brasileira de Ocupação publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. 2020. Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519805-profissional-do-sexo>>. Acesso em: 01 maio 2021.
- CHELOTTI, Marcelo Cervo. Reterritorialização e identidade territorial. *Sociedade & Natureza*, v. 22, n. 1, p. 165-180, abr. 2010.
- COE-COVID-19. *Boletim epidemiológico coronavírus 06*. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde. 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/03/BE6-Boletim-Especial-do-COE.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2020.
- CSSE. *Covid-19 Dashboard*. Center for Systems Science and Engineering (CSSE). Johns Hopkins University (JHU). 2020/2021. Disponível em: <<https://gisanddata.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>>. Acesso em: 14 out. 2020.
- DEL VALLE, Ricardo Mingareli; VÁZQUES RAMOS, Fernando Guillermo. *Zonas proibidas: a transformação das cidades com as práticas lascivas*. Timburi: Editora Cia do eBook, 2019. p. 583-595. Disponível em: <https://www.mackenzie.br/fileadmin/user_upload/Ebook_9_fórum.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- DIAS, Paulo Eduardo. Sem trabalho, profissionais do sexo trans passam a mendigar para sobreviver. *Ponte*, 04 abr. 2020. Disponível em: <<https://ponte.org/sem-trabalho-profissionais-do-sexo-trans-passam-a-mendigar-para-sobreviver/#/>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- FERNANDES, Isabela. Garotas de programa mudam rotina por conta da pandemia de covid-19: 'Ninguém quer gastar com isso'. *G1*, Sorocaba e Jundiá, 03 abr. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2020/04/03/garotas-de-programa-mudam-rotina-por-conta-da-pandemia-de-covid-19-ninguem-quer-gastar-com-isso.ghtml>>. Acesso em: 01 set. 2020.
- FERRER, Isabel. Amsterdã quer pôr fim ao espetáculo da prostituição. *El País*, 04 jul. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/03/internacional/1562176038_355687.html>. Acesso em: 23 jul. 2020.
- FUINI, Lucas. Labigalini. Território, territorialização e territorialidade: o uso da música para compreensão dos conceitos geográficos. *Terr@ Plural*, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 225-249, jan./jun. 2014.

- GAURIAT, Valérie. Prostitution and the pandemic: Amsterdam's sex workers' struggle to survive under lockdown. *Euronews*, 26 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.euronews.com/2020/06/26/prostitution-and-the-pandemic-amsterdam-s-sex-workers-struggle-to-survive-under-lockdown>>. Acesso em: 01 set. 2020.
- PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, O. C. (org.). *O fenômeno urbano*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- PASINI, Elisiane. Em depoimentos à antropóloga Elisiane Pasini, prostitutas falam sobre trabalho e vida em tempos de covid-19: "Nós existimos!". *Viomundo*, 14 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/em-depoimentos-a-antropologa-elisiane-pasini-prostitutas-falam-sobre-o-trabalho-e-a-vida-em-tempos-de-covid-19-no-brasil-nos-existimos.html>>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- PENA, João Soares. Gestão pública da prostituição no Brasil e na Holanda. *Revista Políticas públicas & cidades*, v. 7, n. 1, p. 1-19, jan./mar. 2019. Disponível em: <<https://rppc.emnuvens.com.br/RPPC/article/view/345>>. Acesso em: 27 set. 2020.
- PERLONGHER, N. O. *O negócio do michê: a prostituição viril em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- PERLONGHER, N. O. *Territórios marginais*. Rio de Janeiro: Centro Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos da UFRJ, 1989.
- ROMFELD, Victor Sugamoto. Prostituição brasileira e covid-19: a difícil "vida fácil" das prostitutas em tempo de pandemia. In: COSTA, R. A. et al. (org.). *Pandemia e crises: percepções jurídicas e sociais*. 1 ed. Recife: Even3 Publicações, 2020. p. 60-69. Disponível em: <<https://publicacoes.even3.com.br/book/pandemia-e-criises-percepcoes-juridicas-e-sociais-194185>>. Acesso em: 01 dez. 2020.
- SILVA, João Vitor Dias da. De quenga a acompanhante: as diferenças de classe e a necessidade de uma regulamentação. In: XII CONAGES, Campina Grande, 2016. *Anais...* Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/18424>>. Acesso em: 10 nov. 2021.
- SOUSA PINTO, Ana Estela. Coronavírus faz cliente procurar sexo com máscara em Amsterdã. *Folha de São Paulo*, 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/coronavirus-faz-cliente-procurar-sexo-com-mascara-em-amsterda.shtml>>. Acesso em: 01 set. 2020.
- TULIPAS DO CERRADO. *Sexo, redução de danos é uma apologia ao cuidado, é convite para cuidar de si e daqueles que estão com você*. 2020. Disponível em: <<https://tulipasdocerrado.com.br/tulipas/materiais/>>. Acesso em: 18 set. 2020.

VESPA, Talyta; PEREIRA, Felipe. Coronavírus não interrompe prostituição a R\$30 no centro de São Paulo. *Uol*, 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/23/prostituicao-a-r-30-no-centro-de-sao-paulo-nao-para-em-meio-a-pandemia.html>>. Acesso em: 01 set. 2020.

VICENTI, Marcel. Garota de programa conta como pandemia afetou o turismo sexual em Amsterdã. *Nossa Uol*, 04 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2020/08/04/garota-de-programa-counta-como-pandemia-afetou-o-turismo-sexual-em-amsterda.html>>. Acesso em: 01 set. 2020.

SUBMETIDO EM: 12/08/2021

APROVADO EM: 05/11/2021